



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 099/2025

SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade Municipal”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0621/2017**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade Municipal**, para a servidora efetiva, Senhora **BEATRIZ WESSLER SANTANA DE RAMOS**, matrícula Nº 359, no período de 06 de março de 2025 à 04 de maio de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVAI -PR**

Data ____/____/2025
Edição nº ____.
Página nº ____.